

**DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

*“Homologa o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO, referente ao **Edital nº 001/2024**, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o **Edital do Concurso Público nº 001/2024**, de 26 de setembro de 2024, que estabeleceu as normas e procedimentos para a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO;

CONSIDERANDO que a relação dos cargos do Concurso Público, número de vagas, vencimento-base, carga horária e escolaridade constam do **Anexo I** do referido edital;

CONSIDERANDO que o Concurso Público foi executado pelo Instituto Consulpam - Consultoria Público-Privada;

CONSIDERANDO que todas as etapas do Concurso Público foram devidamente realizadas e concluídas, incluindo a análise de recursos, resultando na classificação final dos candidatos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade e validade oficial ao resultado final do certame, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do **Concurso Público** para provimento dos cargos efetivos do quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO, estabelecidos no **Edital nº 001/2024**, cuja execução esteve sob a responsabilidade do Instituto Consulpam - Consultoria Público-Privada.

Art. 2º A relação nominal dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, por cargo e categoria, em ordem de classificação final, encontra-se publicada no site oficial do Instituto Consulpam - Consultoria Público-Privada (www.consulpam.com.br).

Art. 3º O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, a critério da Administração Pública Municipal, nos termos artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins - TO, aos 23 de maio de 2025.

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6e7e8c-23052025160415**